



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Primeiro Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 014/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84, que tem por objeto “Operacionalização de equipamento público de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do município de Contagem/MG, a saber: Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 014/2024, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	jan/25	33504300	R\$ 116.284,28				
			44504200	R\$ 999,99				
	2	fev/25	33504300	R\$ 116.284,28				
	3	mar/25	33504300	R\$ 105.284,28				
	4	abr/25	33504300	R\$ 105.284,28				
	5	mai/25	33504300	R\$ 67.975,39				
	6	jun/25	33504300	R\$ 67.975,39				
	7	jul/25	33504300	R\$ 67.850,39				
	8	ago/25	33504300	R\$ 67.750,39				
	9	set/25	33504300	R\$ 41.761,81				
	10	out/25	33504300	R\$ 67.500,39		-	-	-
	11	nov/25	33504300	R\$ 67.500,39		-	-	-
12	dez/25	33504300	R\$ 93.238,98					



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária		
MUNICIPAL	INVESTIMENTO	- 1104.08.605.0005.1007.44504200.01500000	R\$ 999,99
MUNICIPAL	CUSTEIO	- 1104.08.605.0005.1007.33504300.01500000	R\$ 984.690,25
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS
FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
26659

Contagem, 10 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital
por MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.09.11
15:33:37 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico**

PORTARIA SEDECON Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização da disponibilização de servidores para atendimento da JUCEMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atualizada a disponibilização dos seguintes servidores para o atendimento da JUCEMG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Danielle Cristina Diniz Barros – Matrícula nº 1463949 – Carga horária: 08 (oito) horas;

Antônio Carlos Raimundo – Matrícula nº 1220043 – Carga horária: 08 (oito) horas;

Darilainy Aparecida Araújo – Matrícula nº 1578497 – Carga horária: 03 (três) horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 014/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 014/2024, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/09/2025).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.A. Nº 019/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 010/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.658.925/0001-12.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/09/2025).